

Contratada: Review Pro Guest Intelligence

NIF (NIPC): A6498619

Objeto: Contratação de serviço de consultoria especializada, através de sistema proprietário de dados disponibilizados na internet, a fim de monitorar a reputação on line do destino Salvador, bem como dos atrativos e equipamentos turísticos da cidade, permitindo a geração de vantagem competitiva

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020.

Valor global estimado: USD\$ 99.997,92 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete dólares e noventa e dois centavos).

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 04 de julho de 2019.

Salvador, 05 de julho de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 004/2018

OBJETO: Prorrogação do Contrato, para a confecção da Coleção do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano II.

PROCESSO Nº 373/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0008.107600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 01.00

CONTRATANTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS;

CNPJ: 15.185.234/0001/28

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA.

CNPJ: 24.084.386/0001-25

PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 120 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

Salvador, 04 de julho de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 9064/2019

PROCESSO: 7520/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2018 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 10.745.021/0001-90

VALOR: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 05 de julho de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2019

Processo nº: 246/2019

Tomada de Preços nº 004/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-CNPJ/MF nº 24.051.496/0001-90

Objeto: Execução dos serviços de engenharia de reforma do Layout da Sede da COGEL, situada na Rua Macapã, nº 271, Ondina, Salvador/BA

Valor global: R\$ 1.227.345,81 (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos provenientes do Programa PMAT, previstos no orçamento na Unidade Orçamentária: 410002 NOF/SEMGE; Projeto/Atividade: 04.122.0014.116300 Implantação do Programa de Modernização da Gestão; Fonte de Recurso: 0.1.90 e 0.1.00 - Tesouro; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura: 04/07/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e RUY SANTOS NETO-ROMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 017/2019, Processo nº 694/2019, publicado no DOM nº 7.399, pág. 24, de 26/06/2019:

Onde se lê:

Valor global: R\$ 16.100.478,68 (dezesesseis milhões cem mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Leia-se:

Valor global: R\$ 16.100.422,62 (dezesesseis milhões cem mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de julho de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017

Resumo do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017, celebrado em 01/03/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH/ Hospital 2 de Julho

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18659/2018

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH/ Hospital 2 de Julho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data de encerramento, vigorando de 19/06/2019 à 31/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO REFERENTE ÀS METAS - Considerando que houve prorrogação da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS através da Portaria nº 195/2019, acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 84.486,04 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) no referido convênio, vigorando a partir de 19/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA-DA RESCISÃO- A CONVENIENTE poderá rescindir administrativamente o presente convênio nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONVENIADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, ou findado procedimento licitatório que visa a substituição do presente convênio, desde que notificando, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; 5.2 - A CONVENIADA fica obrigada dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir de 19/06/2019, a apresentar o Alvará Sanitário e, sob pena da rescisão contratual

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE SOUSA
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

ALFREDO SILVA DOS SANTOS
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº01/2019

PARTES: PMS/SECULT - CNPJ: 13.927.801/0028-69 e ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA - CNPJ: 29.940.502/0001-84

OBJETO: Restauração do antigo Palácio Arquiepiscopal para implantação do Espaço de Referência da História da Igreja Católica no Brasil e Implantação do Espaço Museológico.

Base legal: Lei Federal nº13.019/14, Decreto Municipal nº29.129/2017

Valor Total: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 10.99.00

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 000

Prazo de Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2021

Data da Assinatura: 28 de junho de 2019

Salvador, 05 de julho de 2019

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário